

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1004, DE 27 DE ABRIL DE 1970.

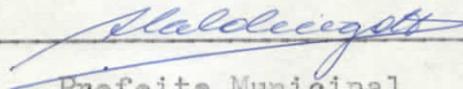
Que a uteriza a Prefeitura a manter um alojamento para um Pôsto Policial a ser criado na Vila Correntinho de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento dos alugueis de uma casa destinada ao alojamento dos componentes de um Pôsto Policial a ser criado na Vila Correntinho, deste Município, pela dotação 3.1.4.0.02 - Alugueis de Prédios. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de abril de 1970 (mil novecentos e setenta).



Prefeito Municipal



Secretário